



REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO PARA INDÚSTRIA DE DEFESA (Retid)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA REQUERENTE

Razão Social	CNPJ

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome	CPF

3. IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS RELACIONADAS (Se necessário, preencher relação complementar)

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ
Endereço	Qualificação
Nome / Razão Social	CPF/CNPJ
Endereço	Qualificação
Nome / Razão Social	CPF/CNPJ
Endereço	Qualificação
Nome / Razão Social	CPF/CNPJ
Endereço	Qualificação

A pessoa jurídica acima identificada, representada neste ato pelo seu representante legal:

REQUER habilitação ao Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (Retid);

DECLARA que está ciente de que a concessão e a manutenção de sua habilitação ao Retid dependem do cumprimento, entre outros, dos requisitos disciplinados nos arts. 10 e 11 da Instrução Normativa RFB nº 1.454, de 25 de fevereiro de 2014;

DECLARA que está ciente de que a falsificação ou adulteração das informações constantes deste requerimento sujeitará as pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990);

INFORMA estar ciente de que, em caso de descumprimento do regime, ficará obrigada a recolher as contribuições e os impostos não pagos com os devidos acréscimos legais, nos termos do § 3º do art. 9º e do § 2º do art. 10 da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012.

Assinatura do Representante Legal

4. DADOS DA RECEPÇÃO

Data – Nome e Matrícula do Responsável pela Recepção	Espaço Reservado
Em ____ / ____ / ____ _____ Nome e Matrícula	